



STF aprova benefício que permite concessão da aposentadoria especial

A norma é provisória e valerá até que o Congresso aprove uma lei específica para servidores que trabalham em atividades insalubres

Página 3

CONCURSO

CCJ aprova reserva de 20% das vagas para candidatos afrodescendentes

Página 2

Negros são menos de 18% dos médicos e não chegam a 30% dos professores universitários



Página 4

Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepm.org.br

ANO VII - Nº 77
Cuiabá - Maio de 2014



NEGOCIA DILMA!

Sem resposta do governo, Fórum estabelece indicativo de greve

Sindicatos já estão fazendo paralisações parciais, com o intuito de intensificar a mobilização e ter concretude para a deflagração de greve por tempo indeterminado

Com o lema “Negocia Dilma, pelo atendimento da pauta de reivindicações!” e como parte do calendário de luta do Fórum Nacional dos Servidores Públicos Federais (SPF), que representa mais de 30 entidades sindicais, os trabalhadores do funcionalismo de todo o país realizaram na última quarta-feira (07/05) a Marcha Nacional em Brasília. Desde fevereiro deste ano, quando lançada a Campanha Salarial Unificada 2014 a categoria aguarda resposta das reivindicações apresentadas no Ministério do Planejamento, sem nenhum acordo os servidores resolveram intensificar ainda mais as atividades e pressionar o governo federal para o atendimento das pautas emergenciais dos servidores.

Desde abril, servidores de diversos segmentos do funcionalismo e várias categorias realizaram paralisações e atividades de mobilização nos Estados para marcar a data da Marcha Nacional. Os servidores reivindicam uma política salarial permanente; paridade entre ativos, aposentados e pensionistas; definição de data-base (1º de maio); regulamentação

Foto: Condsef



Mais de 30 entidades sindicais participaram da Marcha. Governo permanece inerte

da negociação coletiva; diretrizes de plano de carreira; retirada de projetos no Congresso Nacional que prejudicam os trabalhadores públicos; antecipação da parcela de reajuste prevista para janeiro de 2015 e o reajuste em benefícios. Além dessas, os servidores lutam também pela revogação da lei que criou a Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) e em defesa da Previ-

dência Pública para todos.

Mesmo diante de toda a mobilização, o governo federal informou aos manifestantes, através de seus representantes de comissões, que não há margem para negociar e, após pressão dos servidores, um novo prazo de até 15 dias foi estabelecido pela bancada federal, que deve apresentar nova resposta sobre a possibilidade ou não de haver al-

guma negociação. Para fortalecer a base nas manifestações o Fórum de Entidades realizou uma Plenária Nacional dos SPF's, com informes gerais das entidades nacionais e, na oportunidade foi aprovado um calendário extenso com rodadas de assembleias e ato nacional no STF.

Indicativo de greve – Ficou estabelecido também na Plenária o indicativo de greve por tempo indeterminado. Em todo o país vários sindicatos já estão fazendo paralisações parciais, com o intuito de intensificar a mobilização e ter concretude para a deflagração de greve. Foi definido na Plenária um novo calendário de mobilizações para fortalecimento da base:

15/05 – Manifestações contra desocupações da Copa do Mundo e criminalização dos movimentos;

20/05 – Reunião do Fórum das Entidades dos SPF's;

12/06 – Dia Nacional de luta contra os desmandos da Copa do Mundo (data da primeira partida da seleção brasi-

A Capesesp é nossa. Vamos lutar por ela! Para o Conselho Deliberativo, vote Chapa 1.

Está chegando a hora de escolher os representantes do Conselho Deliberativo da Capesesp. A eleição ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio e a votação será realizada exclusivamente pela internet, das 8h às 22h (horário de Brasília), por meio do site da Capesesp (www.capesesp.com.br), onde o associado receberá informações passo a passo sobre os procedimentos da votação. O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso (Sindsep-MT) Carlos Alberto Almeida é candidato a titular da Chapa 1, juntamente com a servidora Leonídia Laranjeira Fernandes, como suplente.

O mandato tem duração de quatro anos e o representante será responsável por deliberar sobre reajustes em contribuições, nomeações para cargos de direção, alteração de estatuto, regimentos, entre outras atribuições. Esse é o momento de eleger os companheiros comprometidos com a mudança em transformar a Capesesp em um plano adequado aos servidores.

A atual gestão deixou muito a desejar com o aumento abusivo nas contribuições, falta de transparência na gestão e comprometimento com os servidores públicos. A Chapa 1 quer garantir maior acessibilidade aos usuários e aprimorar o plano, para atender com qualidade as demandas dos associados. Além disso, Chapa 1 propõe ampliar a assistência médica-odontológica, os benefícios sociais e previdenciários, rever os reajustes abusivos cobrados na gestão anterior, bem como a revisão dos altos salários pagos aos diretores do órgão, propor fim do voto qualificado do governo no Conselho Deliberativo e maior transparência à gestão do plano.

Conheça um pouco mais os candidatos da Chapa 1:

Carlos Alberto Almeida é servidor federal na Funasa de Mato Grosso,

técnico cartografia, tem formação em licenciatura Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso pós graduado pela Universidade do Ribeirão Preto. É especializado em Saúde Pública e bacharel em Direito. Secretário-geral da CUT-MT, foi chefe da divisão de administração da Funasa e é diretor adjunto jurídico da Condsef.

Leonídia Laranjeira Fernandes é servidora federal na Funasa da Bahia, auxiliar de administração

no Recursos Humanos, conselheira estadual de saúde e compõe a mesa de negociação do SUS. Atualmente é diretora do Sintsef-BA e da CUT-BA.



CONCURSO PÚBLICO

CCJ aprova reserva de 20% das vagas para candidatos afrodescendentes

Cota racial terá validade de dez anos e não se aplicará a concursos cujos editais tenham sido publicados antes da vigência da lei.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou por unanimidade na quarta-feira (7) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 29/2014, que reserva 20% das vagas oferecidas em concursos públicos federais a candidatos negros e pardos. A proposta foi apresentada pelo Poder Executivo e aplica a reserva de vagas a órgãos da administração pública federal, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

A cota racial terá validade de dez anos e não se aplicará a concursos cujos editais tenham sido publicados antes da vigência da lei. Para concorrer a essas vagas, os candidatos deverão se declarar negros ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito de cor ou raça usado pelo IBGE. O PLC 29/2014 determina ainda a adoção da cota racial sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três.

Algumas punições também estão previstas caso seja constatada falsidade na declaração do candidato. As penas vão da eliminação no concurso à anulação do processo de admissão ao serviço ou emprego público do candidato que fraudar os dados.

Mais justiça - Ao recomendar a aprovação do PLC 29/2014, o relator, senador Humberto Costa (PT-PE), destacou que atualmente os negros não estão

Geraldo Magela/Agência Senado



A PLC 29/2014 foi aprovada por unanimidade na Comissão de CCJ do Senado

representados no serviço público federal, e a proposta vai equilibrar a situação em relação aos brancos.

— Estimativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão indicam que apenas 30% dos servidores públicos federais ativos são negros [pretos ou pardos], contrastando com os 50,7% de negros da população brasileira, conforme dados do Censo 2010. Em carreiras com maior remuneração a desigualdade é ainda maior. Entre os diplomatas apenas 5,9% são negros; nos auditores da receita são 12,3%; e na carreira de procurador da fazenda nacional, 14,2% — enumerou.

Segundo o relator, a reserva de vagas no serviço público decorre do sucesso da adoção da política de cotas raciais nas universidades públicas.

— Verificou-se o ganho que a diversidade trouxe para a produção do conhecimento. Constatou-se que, havendo oportunidade para todos, o mérito de cada um é semelhante, sendo os benefícios sociais inestimáveis — considerou.

Antes de aprovarem por unanimidade a proposição, 13 senadores pediram a palavra para apoiarem a iniciativa. Todos a classificaram como uma "discriminação positiva" para corrigir uma dívida histórica do país em re-

lação à população afrodescendente. Alguns representantes da base governista também elogiaram o empenho da presidente Dilma Rousseff para que o projeto fosse aprovado o mais rápido possível. Houve também quem destacasse o fato de o regime de cota ser aplicado somente na fase classificatória do certame, o que evidencia a necessidade de mérito do candidato.

Emenda - Ao contrário do que ocorreria na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde o PLC 29/2014 foi votado, a CCJ rejeitou emenda apresentada pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) para estabelecer a reserva de 40% das vagas de concursos públicos federais a residentes do estado onde os cargos serão preenchidos.

O relator entendeu que seu conteúdo tratava de tema diverso ao conteúdo no projeto em análise. Conforme argumentou, "a emenda volta-se mais à organização da administração pública federal, por vezes envolta com inúmeros pedidos de transferência de funcionários, enquanto a proposição cuida do combate à discriminação racial".

Urgência - O projeto segue, agora, para votação em regime de urgência no Plenário do Senado. Se o texto aprovado pela Câmara se mantiver inalterado, será enviado logo em seguida à sanção presidencial. (Agência Senado)

Ministra diz não temer greve dos servidores durante a Copa

A ministra do Planejamento, Miriam Belchior, declarou recentemente que apesar das constantes demonstrações de insatisfação do funcionalismo público, não teme greve de servidores durante a Copa do Mundo. A ministra voltou a reforçar que o governo entende que está cumprindo integralmente com os acordos firmados em 2012 quando mais de 90% das categorias do Executivo concordou em acatar reajuste de 15,8% dividido em três vezes (2013, 2014 e 2015). No entanto, há inúmeras cláusulas que permanecem estagnadas. A Confederação dos Trabalhadores no Ser-

viço Público Federal (Condsef) aponta o termo de acordo número 11 como um dos exemplos de que itens urgentes da pauta dos servidores do Executivo seguem sem nenhum avanço significativo desde 2012. Critica também a postura inflexível do governo que se fechou para o diálogo com a categoria preferindo aceitar o risco de enfrentar greves em ano de Copa e eleições. Servidores da Cultura já aprovaram greve por tempo indeterminado a partir do dia 12 de maio. Outras categorias seguem debatendo a adesão a um movimento paredista. A possibilidade de uma greve geral não está descar-

tada.

Os servidores seguem apostando no diálogo, mas reforçam a mobilização em torno de sua pauta. Novas atividades unificadas dos federais acontecem para tentar reverter a inflexibilidade do governo em busca da reabertura de um canal de negociações capaz de trazer soluções aos impasses colocados. Na quarta, 7, os federais realizaram mais um ato em Brasília. A agenda da Confederação contou ainda com reunião do CDE e plenária nacional dia 8 onde a maioria dos servidores do Executivo segue discutindo processo de mobilização. Também no dia 6

deste mês, servidores da Educação promoveram um dia de lutas.

A necessidade de antecipação da parcela de reajuste prevista para 2015 continua em pauta; um pleito justo baseado em estudo feito pela subseção do Dieese que mostra que a previsão da inflação superou o que o governo previa para o período. Mesmo com a negativa do Planejamento, a busca por reajuste de benefícios para o Executivo, como o auxílio-alimentação e saúde suplementar, sinalizada inicialmente como possibilidade, também segue entre as prioridades da categoria. (Com Condsef)

Expediente

o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3023-9338 - email: sindsepmt@gmail.com

Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT

E-mail: mhashi104@yahoo.com.br

Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL Motta - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; BENEDITO MARINS DE ANDRADE - 2º SEC GERAL - MIN.SAÚDE; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 1º SEC DE FINANÇA - SRTE; LENITA DE FIGUEREDO - 2º SEC. DE FINANÇA - FUNASA; ENILDO GOMES - 1º SEC. DE ADM - FUNAI; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - 2º SEC. DE ADM. - INCRA; ZILMA APARECIDA GONÇALVES - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MIN.SAÚDE; JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MAPA; MARINEZIO SOARES DE MAGALHAES - 1º SEC. DE FORM. E POL. SIND - FAZENDA; LURDES FERNANDES ROSA - 2º SEC. DE FORM. E POL. SIND - FUNASA; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 1º SEC. INTERIOR - SV/S/CÁCERES; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 2º SEC. INTERIOR - PRF; JOAO DAVID - 1º SEC. DE IMP. E COM. - MIN.SAÚDE; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE IMP. E COM. - FUNASA; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APÓS. E PENSION. - TRANSPORTE; ZELAIRDES RODRIGUES LEITE - 2º SEC. APÓS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - MIN.SAÚDE; JOACIRA S. RODRIGUES DE ALMEIDA - 1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; JACKSON FERREIRA DA SILVA - 2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - INCRA; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC
SUPLENTE DE DIREÇÃO: MANOEL MARTINS - MIN.SAÚDE; JOSÉ MARIA DILVA E ARRUDA - MIN.SAÚDE; PEDRO PAULO LOPES - MIN.SAÚDE; CELSO ALFREDO SIMON - MIN.SAÚDE; ADEBAL CASTRO QUEIROZ - 9º BEC; NELSO FORTUNATO OJEDA - MAPA
CONSELHO FISCAL/TITULAR: VERACY TIZZIANI - MIN.SAÚDE; IDIO NEMÉZIO DE BARROS NETO - FUNASA; ILCA MARIA PINTO - CONAB
SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: GEOVANO SANTOS MOREIRA - MIN.SAÚDE; MOACIR MÓDULO - MIN.SAÚDE; BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA - MIN.SAÚDE

LUZ NO FIM DO TÚNEL

STF aprova benefício que permite concessão da aposentadoria especial

A norma é provisória e valerá até que o Congresso aprove uma lei específica para servidores que trabalham em atividades insalubres

A luta não é de hoje. Desde 2009 os servidores públicos federais vêm lutando em busca de avanços para a aposentadoria especial e, para pôr fim a uma série de processos que pede a regulamentação de normas em relação à morosidade do Legislativo e evitar que milhares de servidores dependam de ações individuais para obter o benefício, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu – por fim –, aprovar por unanimidade a Súmula Vinculante nº 33 (PSV 45). A aprovação ocorreu durante sessão plenária realizada mês passado.

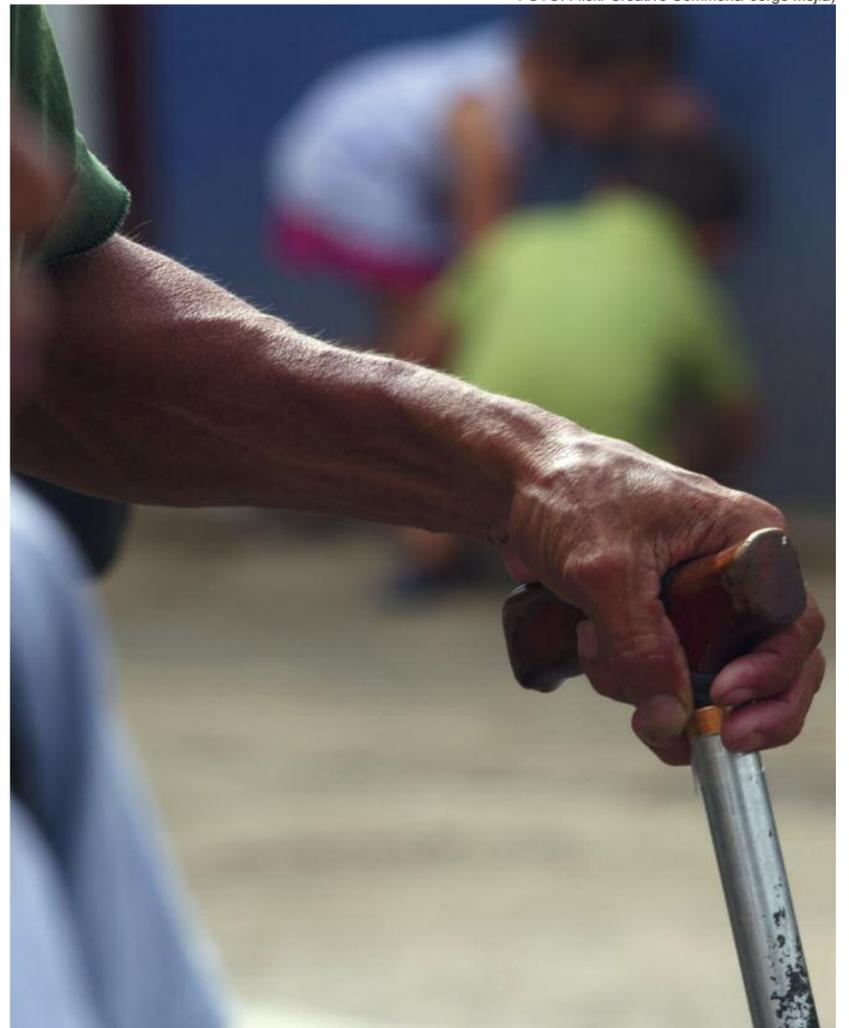
A norma é provisória e valerá até que o Congresso aprove uma lei específica para servidores que trabalham em atividades insalubres, mas já é uma garantia de que os servidores públicos serão enquadrados nas mesmas regras do Regime Geral da Previdência Social, antes válida somente para trabalhadores do setor privado. O benefício permite a concessão da aposentadoria após 15, 20 ou 30 anos de trabalho, mas não vale para servidor sujeito a risco de vida, como policiais, ou portadores de deficiência, já que esses têm regras específicas para se aposentar.

Antes da aprovação da Súmula, todo servidor que queria dar entrada na aposentadoria especial tinha que entrar com ação na Justiça para que o poder público fosse obrigado a examinar o pedido. Cabe agora à administração pública analisar o pedido de

aposentadoria especial mesmo sem decisão judicial e seguir as mesmas regras aplicadas aos trabalhadores do setor privado. Atualmente há na Suprema Corte cerca de 5 mil ações sobre concessão de aposentadoria especial.

Sobre pressão da categoria e devido ao número extenso de processos judiciais a Corte não teve outra alternativa a não ser reconhecer que não se poderia falar em aposentadoria especial sem que o tempo de serviço prestado sob condições que pusesse risco à saúde dos servidores seja computado diferenciadamente. Desse modo, com a nova alteração dada à Súmula não resta dúvida de que a luta dos servidores públicos federais pode sim resultar em conquistas positivas para a categoria e, tal conquista serve para fortalecer ainda mais a classe trabalhadora na busca por seus direitos.

A Lei - A Lei nº 8.213/1991, que trata da aposentadoria especial dos trabalhadores em geral prevê que “a aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado durante 15, 20 ou 25 anos, conforme a atividade profissional, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física”. Ainda conforme a mesma lei, a aposentadoria especial “consistirá numa renda mensal de 85% do salário-de-benefício, mais 1% deste não poderá ultrapassar 100% do salário-de-benefício”.



Servidores públicos federais saem fortalecidos na busca por seus direitos

SONHO OU PESADELO

PEC quer garantir proventos integrais a aposentados por invalidez

A espera por aposentadoria já foi um sonho para os servidores públicos federais, principalmente àqueles que sofreram de alguma forma alguma doença proveniente do trabalho. Mas a realidade que esses trabalhadores estão enfrentando hoje é bem diferente do que se esperava após anos de dedicação ao serviço público. O que ocorre de fato é que muitos funcionários estão preferindo não se aposentar por invalidez porque receberiam apenas parte dos rendimentos. A si-

tuação levou a criação de uma Comissão Especial, para analisar a proposta que garante tais benefícios a esses trabalhadores.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC 170/12) de autoria da deputada Andreia Zito (PSDB/RJ) determina que o pagamento de proventos integrais ao servidor aposentado por invalidez, seja apenas para aqueles que tenham ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 2003. A previsão é de que a PEC seja

votada ainda no primeiro semestre deste ano. Na última audiência realizada em abril, diversas entidades representativas de servidores defenderam a aprovação do texto.

A alegação dos representantes da categoria é de que o número de servidores contemplados com a aposentadoria integral por invalidez não é grande, comparado à sobra de verbas do orçamento da Seguridade Social. Há indícios de casos em que servidores que propuseram ação judicial para per-

manecer na ativa mesmo com laudo de junta médica indicando aposentadoria. Além de se afastar da vida laboral por uma questão de impossibilidade, o servidor ainda é punido, quando mais precisa do apoio do Governo.

Tramitação - Depois de analisada na comissão especial, a matéria vai a votos no plenário da Câmara, em dois turnos. Para ser aprovada necessita de quórum qualificado de 308 votos favoráveis, que corresponde a 3/5 da Casa.

WWW.SINDSEPMT.ORG.BR

Este é o endereço do novo site do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso.

Notícias atuais de seu interesse. Mais ágil, dinâmico. Lá você encontrará as edições anteriores do jornal, a agenda do sindicato e muito mais. Confira! www.sindsepmt.org.br

